



RESUMO DA ATA Nº 16/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2012

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara.-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira.-----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e sete minutos. -----

----- **FALTAS** -----

----- Faltou a esta reunião o senhor Vereador João Lopes, por se encontrar de férias, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a respetiva falta foi considerada justificada.-----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JULHO DE 2012** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de novembro de 1963.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 527.363,05 € (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e três euros e cinco cêntimos);-----

-----Operações não Orçamentais: 391.200,50 € (trezentos e noventa e um mil duzentos euros e cinquenta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Fiscalização ordinária à Câmara Municipal de Mangualde por parte da DGAL;-----

-----Situação relativamente às casas de Espinho, onde ocorreu um incêndio;-----

-----Evento “Mangualde Fashion”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2012 – PROCESSO B-2**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE (CIDEM)” - PROCESSO N.º 001-E/2012**-----

-----**INFORMAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO REFERENTE À SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (CAUÇÃO) – RATIFICAÇÃO**-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o ato em causa aprovado pelo senhor Presidente da Câmara, na plataforma eletrónica em uso, designadamente a segunda prorrogação de prazo para entrega de documentos de habilitação (caução). -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----INFORMAÇÃO DA COORDENADORA DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (DHEP) REFERENTE À RECLAMAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO APRESENTADA – RATIFICAÇÃO DA REJEIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o referido despacho do senhor Vice-Presidente referente à rejeição da impugnação/reclamação da decisão de adjudicação da presente empreitada apresentada pela empresa “Empregalde – Engenharia e Construção, SA”, de acordo com a informação emitida pela coordenadora da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos (DHEP). -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins-----

-----Os restantes senhores Vereadores, Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho, e o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, votaram a favor.-----

-----Verificando-se um empate na votação, o senhor Presidente da Câmara usou do voto de qualidade, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----QUINTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a quinta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2012/Plano Plurianual de Investimentos, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com a deliberação tomada na reunião de 05 de dezembro de 2011 relativamente a

esta matéria, uma vez que votaram contra as Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a presente modificação/alteração a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Verificando-se um empate na votação, o senhor Presidente da Câmara usou do voto de qualidade, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----QUINTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 – APROVAÇÃO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a quarta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com a deliberação tomada na reunião de 05 de dezembro de 2011, uma vez que votaram contra o Orçamento para o ano de 2012, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a presente modificação/alteração a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Verificando-se um empate na votação, o senhor Presidente da Câmara usou do voto de qualidade, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO/DEPOSIÇÃO EM DESTINO FINAL DE LAMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PRODUZIDAS NA ETAR DA LAVANDEIRA” – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A MAIS – PROCESSO N.º 049-F/2011 -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do senhor Vice-Presidente referente à aprovação da realização de serviços a mais. -----

-----REABILITAÇÃO DA E.M. 594, TROÇO ENTRE A ABADIA DE ESPINHO E OUTEIRO DE ESPINHO (EIXO 2) – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Irmãos Almeida Cabral, Ld.^a. -----

-----EXECUÇÃO DE MUROS DE LIMITE DE PROPRIEDADES EXPROPRIADAS – E.M. 645 CUNHA BAIXA – PROCESSO Z-2/214-----

-----Auto de receção definitiva – Homologação-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Custódio Santos Guerra, S.A.. -----

-----Auto de restituição de caução n.º 07/01/2012 – Aprovação-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 07/01/2012, no valor de 2.283,24 € (dois mil duzentos e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Custódio Santos Guerra, S.A.. -----

-----EN 329-1 – ATRAVESSAMENTO DE SANTO ANDRÉ – MUDANÇA E ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SEMÁFORO DE CONTROLO DE VELOCIDADE – PROCESSO Z-2/267

-----Auto de receção definitiva – Homologação-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Soltráfego, Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A..-----

-----Auto de restituição de caução n.º 08/01/2012 – Aprovação-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 08/01/2012, no valor de 496,40 € (quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Soltráfego, Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A.. -----

-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA A TORRE DE TAVARES: INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETROMECÂNICO - PROCESSO Z-1/93-----

-----Auto de receção definitiva – Homologação-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Hidromecaneléctrica, Ld.^a. -

-----Auto de restituição de caução n.º 09/01/2012 – Aprovação -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 09/01/2012, no valor de 500,03 € (quinhentos euros e três cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Hidromecaneléctrica, Lda..-----

-----CIRCULAR NORTE / TROÇO ENTRE A E.N. 234 E A RUA ALEXANDRE HERCULANO E RAMO DO C.M. 1444 ATÉ AO CEMITÉRIO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS – PROCESSO N.º 002-E/2011 – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a mais e trabalhos a menos, de acordo com o teor da informação dos Serviços da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias (DIR).-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPELA DE ÁGUA LEVADA – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP) -----

-----Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Espinho – Processo n.º 91/2012 -----

-----De acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP) e tendo em consideração a documentação constante do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o aumento de área para a reconstrução e ampliação de uma capela, a que corresponde o processo n.º 91/2010. -----

-----Os senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara Municipal disseram votar favoravelmente, tendo em conta o parecer técnico. -----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 41.077,10 € (quarenta e um mil setenta e sete euros e dez cêntimos).-----

-----Foi igualmente presente um documento com a identificação das guias de receita emitidas no âmbito da referida delegação de competências, referentes ao licenciamento de espetáculos/divertimentos e licença especial de ruído e cujo montante total ascende a 318,90 € (trezentos e dezoito euros e noventa cêntimos).-----

-----Os referidos documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal foi presente a seguinte ficha de inscrição:-----



-----Cassilda de Jesus – Pedido de esclarecimentos relativamente a troca de casa por falta de condições, no Bairro Nossa Senhora do Castelo, em Mangualde – Processo C-11 -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos. -----